



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 77/2025

Cariacica/ES, 23 de abril de 2025

**Exmº. Sr.
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 18416/2025
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 23/04/2025 18:13 40
Tipo: Solicitação Geral (Interno) 3952/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 77/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 31/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O **AUTÓGRAFO nº 31/2025**, correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO Nº 22/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CARIACICA + PERTO DE VOCÊ" NO MUNICÍPIO DE CARIACICA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **23/04/2025**.

Respeitosamente,

**RENATO MACHADO
Presidente em exercício**

AV Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003100350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 31/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 2400/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 22/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
"CARIACICA + PERTO DE VOCÊ" NO
MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Atendimento Itinerante "CARIACICA + PERTO DE VOCÊ", com o objetivo de levar serviços essenciais ofertados pela administração às regiões mais vulneráveis do Município.

Art. 2º O Programa Municipal "CARIACICA + PERTO DE VOCÊ" terá como objetivos principais:

I - levar serviços de saúde, educação, assistência social, finanças e outros serviços essenciais às regiões mais vulneráveis do município;

II - facilitar o acesso da população aos serviços essenciais, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e custosos;

III - melhorar a qualidade dos serviços essenciais, garantindo o atendimento adequado às necessidades da população;

IV - promover a integração entre os serviços essenciais e as comunidades locais, fortalecendo a participação cidadã e o controle social;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 31/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 2400/2025

V - promover a inclusão social e a redução das desigualdades sociais e econômicas;

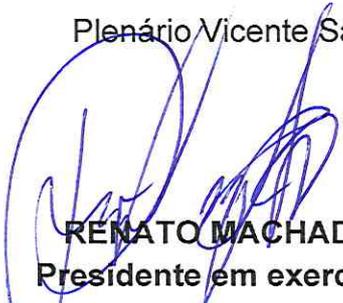
VI - otimizar o uso dos recursos públicos, direcionando-os para as áreas de maior necessidade e impacto social.

Art. 3º O Programa Municipal "CARIACICA + PERTO DE VOCÊ" será coordenado pela Secretaria Municipal de Governo, com a participação de parceiros públicos e privados, da sociedade civil e demais secretarias municipais.

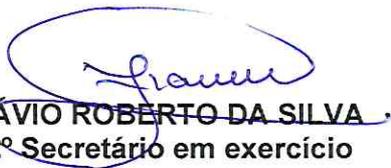
Art. 4º O Programa Municipal "CARIACICA + PERTO DE VOCÊ " será financiado com recursos do orçamento municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 23 de abril 2025


RENATO MACHADO
Presidente em exercício


JADES DE AMORIM PEREIRA
1º Secretário em exercício


FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

